

Exp. GAB.CONS.JAV nº 035/2020

Do: Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento nº 6126111/2020, subscrito pelo Procurador do Município de Cataguases

Em: 28/05/2020

Senhor Diretor,

Junte-se aos autos o Expediente nº 154/2020, bem como o documento protocolizado sob o nº 6126111/2020, por meio do qual o Dr. Yegros Martins Malta, OAB/MG 96.618, Procurador do Município de Cataguases, requer vista dos autos “para prestar esclarecimentos”.

Considerando que o processo tramita de forma prioritária e eletrônica, nos termos da Portaria 20/PRES./2020 e suas alterações bem como da Portaria nº 35/PRES./2020 (que aprova os procedimentos de digitalização emergencial de processos), estando incluído na pauta da sessão de 03/06/2020 para fins de referendo quanto à medida cautelar prolatada, determino que seja concedida vista remota ao requerente, com o envio de *link* de acesso ou *e-mail*, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator